



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI**

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 29/2026, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE VIA PÚBLICA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI, ESTADO DO
CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou
o PROJETO DE LEI Nº 05/2026, DE 21 DE MAIO DE 2026.**

Art. 1º - Fica denominada de Rua **JOSÉ NONATO DA SILVA**, a via pública situado
no Centro do Município de Potengi/CE.

Art. 2º - Fica a critério do Poder Executivo Municipal colocar placas visíveis no início e
final da Rua com letreiros indicativos e número de Lei Municipal no prazo de até 90
(noventa) dias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Potengi/CE, 15 de junho de 2026.

José Juscie Rodrigues da Costa

JOSÉ JUSCIE RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE